



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 14/2025 DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos 5 dias de junho de 2025, às 17h15min, a Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, reuniu-se na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Roberto Reis Filgueiras e André Eustáquio Alves, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 34/2025 e Projetos de Lei Complementar nº 3/2025 e 4/2025.

1) Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria dos vereadores André Eustáquio Alves, Antônio Domingos Ximenes Trindade, Gilson Fazolla Filgueiras, Jane Cristina Lacerda Pinto, José Roberto Reis Filgueiras, Breno Reis de Oliveira e Renato Vieira, que “Proíbe o ingresso de resíduos sólidos e rejeitos gerados em outros municípios, ou que deles sejam provenientes, para tratamento, destinação e/ou disposição final em aterro sanitário localizado no Município de Ubá, e dá outras providências.” Relator(a): vereador André Eustáquio Alves.

2) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

3) Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

O vereador André disse que o PL nº 34/2025 está sendo debatido com mais celeridade, na intenção de inibir que membros do quadro da Prefeitura, pessoas influentes, inclusive em outras esferas de poder, consigam destinar resíduos sólidos em aterro sanitário no município de Ubá. A intenção é discutir melhor o assunto.

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, que deve manifestar-se quanto aos assuntos apontados no Art. 45 do Regimento Interno, concedeu parecer favorável ao PL nº 34/25, os demais foram debatidos, somente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40min.

Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente

Vereador André Eustáquio Alves
Membro